



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017.

Ano IV Edição nº 800

Pág. 1 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível contratação de serviços de transporte sanitário de pacientes com veículo tipo van, com capacidade mínima para 8 (oito) passageiros, sempre com saída do patrimônio dos Três Corações, conforme percurso estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 79/2017 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de agosto de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de agosto de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará

SUMARIO

	PAGINAS
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
- PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001-2017 / S M DE EDUCAÇÃO	6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017.

Ano IV Edição nº 800

Pág. 2 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de setembro de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar almoço e jantar de confraternização para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para o Grupo de Idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ribeirão Claro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 80/2017 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de agosto de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de agosto de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 141 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira, nomeada pela Portaria nº 9/2017, de 05 de Janeiro de 2017, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 63/2017 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando *a possível aquisição de uniformes personalizados para a banda municipal, coral municipal, corpo musical e grupo de teatro municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, ocorrida em 22 de Agosto de 2017, às 9:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Agosto de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 (PMRC) PROCESSO Nº 144 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira, nomeada pela Portaria nº 9/2017, de 05 de Janeiro de 2017, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 65/2017 (PMRC), objetivando *a possível aquisição de livros, testes e jogos lúdico-terapêuticos, a serem utilizados pela equipe psicoeducacional deste município, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, ocorrida em 22 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Agosto de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2017 (PMRC)

Objeto: Contratação de cursos profissionalizantes ofertados pelo SENAC, direcionados ao público em geral do município de Ribeirão Claro em atendimento a Política Nacional de Assistência Social na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0007-32

Valor Total: R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de agosto de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017.

Ano IV Edição nº 800

Pág. 3 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 53/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 01 de agosto de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA JESUS AMIGO, DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME (CNPJ: 05.404.458/0001-20)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAR DA CRIANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT
1	CAMISETA EM MALHA PV, FIO 30.1, 33% POLIESTER E 67% VISCOSE; MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BORDADO COLORIDO DO LADO ESQUERDO (LOGOTIPO SMAS E CRAS), EM DIVERSOS TAMANHOS DE ACORDO COM AS MEDIDAS DOS FUNCIONARIOS E COR A DEFINIR.	SANDRA	Uni	30	13,60
2	CAMISA TIPO SOCIAL MANGA CURTA, 57% ALGODÃO E 43% POLIESTER COM BORDADO COLORIDO NO BOLSO (LOGOTIPO SMAS E CRAS), EM DIVERSOS TAMANHOS DE ACORDO COM AS MEDIDAS DOS FUNCIONARIOS E COR A DEFINIR	SANDRA	Uni	30	48,00
3	CAMISA TIPO SOCIAL MANGA LONGA, 57% ALGODÃO E 43% POLIESTER COM BORDADO COLORIDO NO BOLSO (LOGOTIPO SMAS E CRAS), EM DIVERSOS TAMANHOS DE ACORDO COM AS MEDIDAS DOS FUNCIONARIOS E COR A DEFINIR	SANDRA	Uni	30	53,00
4	CAMISETA EM MALHA PV, FIO 30.1, 33% POLIESTER E 67% VISCOSE; GOLA CARECA; MANGA CURTA COM ACABAMENTO REFORCADO; COR: BRANCA; ESTAMPA NA MANGA DIREITA (IMAGEM DA PONTE PENSIL) E NA FRENTE DO LADO ESQUERDO (LOGOTIPO DO CONSELHO TUTELAR); TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS MEDIDAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES	SANDRA	Uni	12	13,64
5	CAMISETA EM MALHA PV, FIO 30.1, 33% POLIESTER E 67% VISCOSE; GOLA CARECA; MANGA CURTA COM ACABAMENTO REFORCADO; COR: AZUL; ESTAMPA NA MANGA DIREITA (IMAGEM DA PONTE PENSIL) E NA FRENTE DO LADO ESQUERDO (LOGOTIPO DO CONSELHO TUTELAR); TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS MEDIDAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES	SANDRA	Uni	12	13,65
6	CAMISETA EM MALHA PV, FIO 30.1, 33% POLIESTER E 67% VISCOSE; GOLA REDONDA; MANGA CURTA; COSTURAS COM ACABAMENTO REFORCADO; ESTAMPA COLORIDA NA FRENTE (MODELO ANEXO) E ESTAMPA NAS COSTAS (MODELO ANEXO); COR: BRANCA; TAMANHO P	SANDRA	Uni	90	13,60
7	CAMISETA EM MALHA PV, FIO 30.1, 33% POLIESTER E 67% VISCOSE; GOLA REDONDA; MANGA CURTA; COSTURAS COM ACABAMENTO REFORCADO; ESTAMPA COLORIDA NA FRENTE (MODELO ANEXO) E ESTAMPA NAS COSTAS (MODELO ANEXO); COR: BRANCA; TAMANHO M	SANDRA	Uni	90	13,65
8	CAMISETA EM MALHA PV, FIO 30.1, 33% POLIESTER E 67% VISCOSE; GOLA REDONDA; MANGA CURTA; COSTURAS COM ACABAMENTO REFORCADO; ESTAMPA COLORIDA NA FRENTE (MODELO ANEXO) E ESTAMPA NAS COSTAS (MODELO ANEXO); COR: BRANCA; TAMANHO G	SANDRA	Uni	60	13,65
LOTE 2 – EDUCAÇÃO E CULTURA					
1	CAMISETA MANGA CURTA MALHA, POLIVISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO P, GOLA V, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SANDRA	Uni	5	14,60

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017.

Ano IV Edição nº 800

Pág. 4 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	ESTAMPADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA				
2	CAMISETA MANGA CURTA MALHA, POLIVISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO M, GOLA V, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA ESTAMPADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	3	14,60
3	CAMISETA MANGA CURTA MALHA, POLIVISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO GG, GOLA V, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA ESTAMPADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	3	14,60
4	CAMISETA MANGA CURTA MALHA, POLIVISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO EGG, GOLA V, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA ESTAMPADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	5	14,60
5	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO P, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	19	29,00
6	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO M, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	6	29,00
7	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO G, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	21	29,00
8	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO GG, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	3	29,00
9	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO EGG, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA	SANDRA	Uni	4	29,00
10	CAMISA GOLA POLO BABY LOOK MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO M, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA.	SANDRA	Uni	3	29,00
11	CAMISA GOLA POLO BABY LOOK MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO G, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA.	SANDRA	Uni	12	29,00
12	CAMISA GOLA POLO BABY LOOK MANGA CURTA DE MALHA PIQUE, COR BRANCA, TAMANHO GG, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA BORDADA NA FRENTE – PARTE SUPERIOR ESQUERDA.		Uni	3	29,00
LOTE 3 – SERVIDORES - GERAL					
1	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO P	SANDRA	Uni	36	20,00
2	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO M	SANDRA	Uni	86	20,00
3	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO G	SANDRA	Uni	118	20,00
4	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO GG	SANDRA	Uni	104	20,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017.

Ano IV Edição nº 800

Pág. 5 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO G1	SANDRA	Uni	9	20,00
6	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO G2	SANDRA	Uni	20	20,00
7	BABY LOOK GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO P	SANDRA	Uni	12	19,90
8	BABY LOOK GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO m	SANDRA	Uni	70	20,00
9	BABY LOOK GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO G	SANDRA	Uni	52	20,00
10	BABY LOOK GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA COM GOLA E ACABAMENTO DA MANGA EM VERMELHO, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O BOLSO, TAMANHO GG	SANDRA	Uni	42	20,50
11	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA, COM BOLSO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA, COM BORDADO SOBRE O BOLSO COM O SEGUINTE DIZER: "SETOR DE IDENTIFICAÇÃO – PARANÁ", TAMANHO G	SANDRA	Uni	6	20,45

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de agosto de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017

Edital 001/2017

ABRE AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO CLARO - PR, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA MEC Nº 826, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições torna público que se encontram abertas no período de 23 e 24 de agosto de 2017, as inscrições do processo seletivo de BOLSISTA que atuará como FORMADOR LOCAL NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES, NOS TERMOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Coordenação Local do PNAIC, cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, localizada no seguinte endereço: Rua Coronel Emílio Gomes, Nº 522, centro, fone: (43) 3536-1297, endereço eletrônico email: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

1.2. Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final, tendo efeitos durante a execução do PNAIC 2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A constituição da Rede de Formador Local justifica-se pela necessidade de cumprir o compromisso de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, conforme Lei nº 13 005, de 25 de junho de 2014 do Plano Nacional de Educação- PNE, Lei nº 023/2015 de 23 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação de Ribeirão Claro – PR – PME/RC. Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, combinado com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e o previsto na Portaria Federal nº 826, de 7 de julho de 2017, que institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. E caracteriza-se, sobretudo:

- I. Pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;
- II. Pelo compartilhamento da Gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios;
- III. Pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas. (PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JULHO DE 2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



2.2. A Portaria Federal nº 826/2017, em seu art. 6º, destaca que as ações do referido Pacto compreende os seguintes eixos: formação continuada e em serviço de Professores Alfabetizadores do Pré- Escola, dos Coordenadores Pedagógicos, dos Professores do 1º ao 3º Ano e dos Articuladores e Mediadores do Novo Mais Educação, de Materiais Didáticos Pedagógicos, Literaturas e Tecnologias Educacionais; Avaliação Externa Universal do 3º, 5º e 9º ano; Gestão na constituição de Comitês de Gestão Nacional, Estadual e do Distrito Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções contidas na PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JULHO DE 2017, e no Documento Orientador do PNAIC 2017 (anexo V) e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como atendendo ao chamados emitidos por parte do Coordenador local, regional e/ou Estadual, e demais envolvidos no Programa, acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas nos dias 23 e 24 de Agosto de 2017, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h no endereço: Rua Coronel Emílio Gomes, 522 - Centro, Ribeirão Claro - PR, para atuação como Formador, nas Áreas de:

- I. ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 3º ANO;
- II. ARTICULAÇÃO DA ESCOLA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O interessado deverá apresentar:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo disponível no anexo II deste Edital).
- II. Curriculum Vitae, conforme Anexo III do presente Edital, com cópia da documentação comprobatória de escolaridade completa, e da participação de programas de formação continuada;
- III. Termo de compromisso, conforme Anexo IV do presente Edital.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. São requisitos básicos para a inscrição:

- I. ser professor efetivo e em efetivo exercício da rede pública de ensino que promove a seleção (rede municipal);
- II. ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua; e
- III. ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do Programa Novo Mais Educação - PNME.

§ 1º - Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no inciso II, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I. ser profissional do magistério da rede; II. ter licenciatura; e
- III. possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86410-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º - Os requisitos previstos no § 1º deverão ser documentalmente comprovados pelo formador local junto ao coordenador local.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição.

6.2. São títulos para atribuição de pontuação:

I. Ensino Superior completo na área de Educação (licenciatura).

II. Ter curso de especialização (Pós-Graduação e/ou Mestrado) na área de formação e atuação profissional;

III. Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores, no âmbito do PNAIC e Pró-Letramento;

IV. Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores.

7. ETAPAS DO PROCESSO

7.1. As etapas do processo compreendem:

I. Recebimento do formulário de inscrição, currículo, e termo de compromisso (Anexo I, II e III do presente Edital), em envelope devidamente identificado e lacrado com a seguinte destinação:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edital SEMEC nº 001/2017

Área de atuação: () Ciclo de alfabetização -1º, 2º e 3º ano

() Programa Novo Mais Educação

II. Endereço para entrega: Rua Coronel Emílio Gomes, 522

Horário: das 8h às 11h e das 13h às 17h

III. A avaliação e seleção dos currículos será feita por Comissão específica.

IV. Publicação da Seleção final dia 26/08/2017 no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro: <http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. Os envelopes deverão ser protocolados entre os dias 23 e 24 de agosto de 2017.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Processo Seletivo se dará através da análise do Currículo e demais documentos solicitados na inscrição.

8.2. Serão utilizados como critérios para pontuação e classificação final dos candidatos, o constante no item 5 deste Edital, e através de análise de títulos, sendo conferida pontuação de acordo com a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Certificado de curso em nível de graduação na área da educação;	1,2	1,2
Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação (Especialização);	0,5	1,5
Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e/ou Pró-Letramento;	0,3	0,9
Certificado de Orientador e ou Coordenador do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e/ou Pró-Letramento;	0,3	0,9
Certificado de Formação Continuada de professores em outros programas;	0,5	1,5
Tempo de atuação na docência nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Claro;	1,0	4,0

8.3. Havendo empate na pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- maior idade.
- persistindo o empate, maior número de filhos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS E BOLSAS

9.1. O formador local será responsável por:

- ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou pólo de formação;
- planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
- analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
- manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
- apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
- fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e
- acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



- 9.2. Serão ofertadas vagas para Formadores de Estudo, para atuarem no:
- I. Ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º ano),
 - II. Programa Novo Mais Educação.
- 9.3. As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação;
- 9.4. A concessão de bolsas condiciona-se ao cumprimento dos requisitos previstos nas portarias do PNAIC 2017 e das atribuições estabelecidas em resoluções do FNDE;
- 9.5. O pagamento da bolsa será condicionado ao cumprimento de exigências.
- 9.6. O valor da bolsa para Formador de Estudos será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas (SGB), conforme resolução CD/FNDE nº24 de agosto de 2010.
- 9.7. É vedada a designação de qualquer dirigente da educação do estado, do Distrito Federal ou do município para atuar em qualquer perfil do programa;
- 9.8.1. Consideram-se dirigentes da educação do estado, do Distrito Federal ou do município, os secretários estaduais ou municipais de educação, os detentores de cargos públicos eletivos, bem como os diretores escolares;
- 9.8. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estão isentas de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.
- 9.9. Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.
- 10.2. O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.
- 10.3. Não haverá complementação de documentos.
- 10.4. O edital de classificação será publicado no dia 26 de agosto de 2017 e o candidato que se sentir prejudicado com relação à pontuação, poderá solicitar a recontagem, através de pedido protocolado logo após a publicação, em até no máximo dia 28/08/2017.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, à luz da legislação vigente.

Ribeirão Claro, 11 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017 FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Nome do Candidato avaliado: _____

CPF: _____

RG: _____

Nº	Títulos e documentos	Pontos	Pontuação obtida
01	Certificado de curso em nível de graduação na área da educação;	1,2 ponto	
02	Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação (Especialização);	0,5 ponto por certificado até o limite de 3 certificados	
04	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e/ou Pró-Letramento;	0,3 ponto por certificado até o limite de 3 certificados	
05	Certificado de Orientador e ou Coordenador do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e/ou Pró-Letramento;	0,3 ponto por certificado até o limite de 3 certificados	
06	Certificado de Formação Continuada de professores em outros programas;	0,5 ponto por certificado até o limite de 3 certificados	
07	Tempo de atuação na docência nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Claro	1,0 ponto para cada ano, até o limite de 4,0 pontos.	
Total máximo 10 Pontos		TOTAL	

Pontuação Auferida: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador Local PNAIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017 PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome:	Matrícula do servidor nº:	
Data de nascimento: / /	Sexo: Fem. () Masc.()	
RG:	CPF:	
Endereço (Rua, Número):		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone: ()	E-mail:	
Ano de conclusão da graduação:	Instituição:	Formação:
Nacionalidade brasileira: () sim () Não		
Titulação: () graduação () especialização		
Curriculum vitae: () Sim () Não		
Local de lotação:		
Portador de Necessidades Especiais () sim () Não Especifique:		
DADOS COMPLEMENTARES		
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;		
2. A inscrição no processo seletivo, desde logo compreende, o reconhecimento e a implícita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;		
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.		
Data: _____/_____/2017		
Assinatura de candidato(a): _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017 PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

Endereço Completo:

e-mail:

Telefone:

DADOS PESSOAIS

Nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

DOCUMENTAÇÃO (Cópia)

Identidade: Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

ESCOLARIDADE

- Cópia do Certificado de curso em nível de graduação na área da educação;
- Cópia do Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação, Especialização (se tiver);

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Cópia do Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e/ou Pró-Letramento (se tiver);
- Cópia de Certificado de Formação Continuada de professores em outros programas;
- Cópia de comprovante do tempo de atuação na docência nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Claro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017 PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
Matricula do Servidor nº _____, Cargo: _____ Função: _____
Lotado (a): _____
Pertencente à: _____
Atuar como Formador Local: () Ciclo de alfabetização -1º, 2º e 3º ano
() Programa Novo Mais Educação

Nesse Município, ao ingressar no **Curso Específico de Formação para Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** e atuar como formador (a) do referido Programa, comprometo - me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no curso, durante sua execução, observando os seguintes critérios:

1. Inscrever – me no curso e cumprir integralmente este Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Educação;
2. Permanecer no Curso Específico de Formação para Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, bem como atuar como Formador no transcorrer do PNAIC 2017;
3. Comparecer em toda a fase presencial do Curso e realizar todas as atividades propostas, do curso e como Formador Local, conforme orientação do MEC e da Coordenação Municipal do Programa;
4. Permanecer nas atividades que exerce na unidade de lotação atual, do início ao término do curso, salvo motivo plenamente justificável, cumprindo com suas obrigações a qual é designada, e cumprir a organização estabelecida pela coordenação Municipal e Secretaria de Educação;
5. Realizar a multiplicação das formações junto aos Professores Alfabetizadores e Coordenadores Pedagógicos, Articuladores do PNME;
6. Não receber qualquer tipo de acúmulo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação, estando ciente da responsabilidade administrativa;

Ribeirão Claro, Paraná _____ de _____ de 2017

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017
PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA
IDADE CERTA**

LINK DO DOCUMENTO ORIENTADOR :

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/doc_orientador_versao_final_20170720.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" – Sala 500 CEP: 70.047-900
Fone: (61) 2022-8320



PNAIC

Pacto Nacional pela
Alfabetização na Idade Certa

Documento Orientador

2017